EMENDA Nº CM-073/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-070/2018 –PPA 2019

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 - Acrescentar no Anexo III, no Projeto/Atividade/Operação Especial nº 2355, Programa 005 – INFRA-ESTRUTURA PLANEJADA E OPERAÇÕES URBANAS, o valor de R$ 219.728,33, para o exercício de 2019 e no custo financeiro total, bem como na Planilha contendo os Programas de Governo.

2 – Para atender aos valores acima anular o valor de R$ 219.728,33 do valor previsto no Programa/Atividade/Operação Especial nº 2336, do Programa 0022 Transparência Governamental, no Anexo III, e na Planilha com os Programas de Governo, para o exercício de 2019.

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos a presente Emenda para garantir a compatibilidade exigida pela Constituição Federal, quanto às Emendas Parlamentares Impositivas que apresentamos ao Projeto de Lei Orçamentária de Nºs 070, 071 e 072/2018.

Divinópolis, 08 de outubro de 2018.

Vereador César Tarzan